

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.44

Data: 29/08/2023

Hora: 13:55

Portaria nº 38/2023

HELOISA ALVES DA ROSA, Diretor Presidente de PREV-XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2023, à servidora **ENILDA ROSA DA SILVA**, matrícula 2802, cargo de Cozinheira, padrão 07, classe G, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.837,00 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 419 de 1990, art. 62; 18% Adicional por Tempo de Serviço-Anuênio (1% cada ano) - Lei Municipal nº 419 de 1990, art. 71, §3º, I c/c art. 86; 05% Gratificação por Incentivo a Título - Lei Municipal nº 455 de 2002, art. 15 a ser custeada por PREV-XANGRI-LÁ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

XANGRI-LÁ, 29/08/2023.

HELOISA ALVES DA ROSA

Diretor Presidente de PREV-XANGRI-LÁ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.